Municipal de Marana de Mar Estado do Pará Palácio Nagibe de Oliveira Mamed Marapanim-Pará Autos de Nuiseão Costa **AUTUAÇÃO** Aos 08 de Hovembro de 2021., atuo o\_ licativa impressa em duas fanda do que para constar, eu Messandra Cartos. Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Trav. Benjamim Constant s/nº - CEP: 68.760-000 - CNPJ: 04.554.119/0001-



# ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 - CNPJ nº 04.554.119/0001-67

#### PROJETO DE LEI Nº.021/2021.

DENOMINA OFICIALMENTE A RUA ADELAIDE DA PAIXÃO COSTA MAMEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL de Marapanim aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente denominada RUA ADELAIDE DA PAIXÃO COSTA MAMEDE, a já popularmente conhecida com essa denominação, situada no Distrito da Vila de Marudá (Marudazinho).

Artigo 2º - Cabe ao Poder Executivo, através de seus departamentos competentes, dar cumprimento ao dispositivo no artigo anterior, como colocação de placas indicativas e fazer as comunicações devidas.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, aos 08 de Novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO MORAES
Vereadora

Por Unanimodade
29/14/17021

Presidente

18 Secretário

iente



## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 - CNPJ nº 04.554.119/0001-67

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Ao apresentar o presente projeto de Lei, estamos apenas oficializando um nome que já é popularmente conhecida a RUA ADELAIDE DA PAIXÃO COSTA MAMEDE, nesta cidade de Marapanim.

Além de que **ADELAIDE DA PAIXÃO COSTA MAMEDE**, costureira, era filha de Carmelino Monteiro da Costa e Clara da Paixão Costa, faleceu no dia 22 de março de 2015 e sepultada no Distrito da Vila de Marudá (Marudazinho).

Com relação à competência para dar nome a próprios, vias e logradouros públicos que era privativo do Prefeito, pela última Emenda à Constituição do Município, essa competência passou para a Câmara e, portanto é legítima a proposição através deste Vereador.

Quanto ao mais, esperamos dos nobres colegas a aprovação do projeto, pelos motivos expostos.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, aos 08 de Novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO MORAES
Vereadora



### ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 - CNPJ nº 04.554.119/0001-67

OF.N°. 176/2021 - CMM

Marapanim, 29 de Novembro de 2021.

Exmo. Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS.**Prefeito Constitucional do Município de Marapanim.

<u>Marapanim – PA.</u>

Prezado Prefeito,

Cumpre-me comunicar a V.Exa., que na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 24/11/2021, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº.021/2021, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Moraes, que "Denomina oficialmente a Rua Adelaide da Paixão Costa Mamede.

No aguardo da SANÇÃO, bem como do número atribuído a Lei, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de consideração de apreço.

Atenciosamente,

Ver. SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA

Presidente

Paulo Ronaldo da Silva Costa Chere de Gabinete Decreto 019/2021

Partholis (21



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ

Ofício nº 009/2022-SEMAD/PMM

Marapanim, 21 de janeiro de 2022

AO EXM° SR. SÁVIO RÔMULO DE OLIVEIRA LAGO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAPANIM/PA. N E S T A

ASSUNTO: ENCAMINHA LEI Nº 1.930/2021.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Ex<sup>a</sup> e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar a **Lei Municipal já sancionada sob o nº 1.930/2021**, de 17/12/2021, de autoria da vereadora Socorro Moraes, que **denomina oficialmente a Rua Adelaide da Paixão Costa Mamede e dá outras providências.** 

Atenciosamente,

JOSÉ HONORIO TORRES FILHO Secretario Municipal de Administração

Decreto nº: 001/2021

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDO
Data: 01 02 12002
Wessandre Cashs.





Lei nº: 1.930/2021, de 17 de dezembro de 2021.

DENOMINA OFICIALMENTE A RUA ADELAIDE DA PAIXÃO COSTA MEMEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marapanim faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM estatuiu e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada **RUA ADELAIDE DA PAIXÃO COSTA MAMEDE**, a já popularmente conhecida com essa denominação, situada no Distrito da Vila de Marudá (Marudazinho).

Art. 2° - Cabe ao Poder Executivo, através de seus departamentos competentes, dar cumprimento ao dispositivo no artigo anterior, como colocação de placas indicativas e fazer as comunicações devidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim, 17 de dezembro de 2021.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal